



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 - Nº 032

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 032 DE 14/02/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

**Nº 3786** - Exonerar **GLEIDE NASCIMENTO ÂNGELO** do cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2019.

**Nº 3787** - Nomear **MARCIA CRISTIANA LIRA GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

**Nº 3788** - Exonerar **MARIANA MELCOP LACERDA DE MELO** do cargo em comissão de Superintendente de Comunicação de Defesa Social 2, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

**Nº 3789** - Nomear **ALESSANDRA SAMPAIO BARBARINI** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Comunicação de Defesa Social 2, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

**Nº 3790** - Exonerar **INAUÊ DESIRÊ VILAS BOAS MONTEIRO** do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo CAA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 16 de fevereiro de 2019.

**Nº 3791** - Nomear **LUCIANA RAFAELA MORAES FRANCISCO** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo CAA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 16 de fevereiro de 2019.

**Nº 3792** - Dispensar **GUILHERME CARACIOLO PAIVA**, matrícula nº 272466-9, da Função Gratificada de Gestor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2019.

**Nº 3793** - Designar **PAULO GUSTAVO GONDIM BORBA CORREA DE SOUZA**, matrícula nº 272522-3, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

**Nº 3794** - Converter em demissão a Portaria de exoneração nº 3326 publicada no Diário Oficial do Estado nº 235, de 20 de dezembro de 2016, conforme o previsto no parágrafo único do artigo 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº SIGPAD nº 2017.13.5.001828 – 1ª CPD, instaurado pela Portaria nº 553/2017-Cor.Ger./SDS, de 02 de outubro de 2017, no Despacho Homologatório nº 363/2018-CG/SDS, de 23 de outubro de 2018, da Corregedora Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0037/2019, de 23 de janeiro de 2019, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, referente a **ORLANDO BARROS CAVALCANTI**.

**Nº 3843** - Designar **LUDMAR CORREA HOLMES NETO**, matrícula nº 220.942-0, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento Operacional, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**ATO DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019.**

**Nº 3481** - Nomear **FRANCISCO DE ASSIS VIDAL FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).**

**1.2 - Secretaria de Administração:****PORTARIAS SAD DO DIA 13.02.2019**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei nº 15.700, de 21 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

**Nº 150**-Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Superintendência de Inteligência Legislativa, o servidor Eduardo Rogério Braga Costa e Silva, matrícula nº 221.494-6, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.2019 até 31.12.2019.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto e considerando o disposto na Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 44.050, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

**Nº 153**-ATRIBUIR a Gratificação de Incentivo pela Participação na Gestão e Higienização dos Cadastros de Fornecedores, Materiais e Serviços, inclusive de Engenharia, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE
DALTON MESSIAS BATISTA SILVA	707224-4	ESPECIALISTA	CBM/PE	01/02/2019

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE:**

**Nº 154**-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE
MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DAS NEVES	22782-0	PMPE	01/02/2019

**Nº 155**-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE
ALEXANDRE LUIZ NASCIMENTO SILVA	920303-6	PMPE	01/02/2019

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE:**

**Nº 161**-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
19	0001200206.000007/2019-68	Jose Washington da Silva	Comissário de Polícia	2210703	SDS
20	0001200206.000008/2019-11	Aldir Francisco dos Santos	Primeiro Sargento	7983271	Corpo de Bombeiros

**Nº 162**-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
2	0001200206.000007/2019-68	Jose Washington da Silva
	0001200206.000008/2019-11	Aldir Francisco dos Santos

**Julianne Nóbrega Campos de Sousa**

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

**PORTARIA SAD/GGAFI Nº20 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE:** conceder a servidora abaixo citado Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO/ A PARTIR DE
3900000622000110/ 2019-62	JULIANA SOUSA COSTA	296069-9	DELEGADO DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	02 ANOS A PARTIR DE 01.02.2019

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 01-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5635803-3/2017 (fls.15 - Doc. 0314207), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 066, de 12/04/2018, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **FERNANDO DA SILVA PEIXOTO**, 2º Sargento PM Reformado, matrícula nº 603944-8, ocorrida em 31 de janeiro de 2017; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada na Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **EDLEUZA FERNANDES PEIXOTO**, viúva.

**Nº 03-Reconhecendo a ilegalidade**, com boa-fé, da acumulação listada abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que o servidor faça a opção pelo vínculo em que deseja permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VINCULOS
5	0225362-2/2017	Hildemar Bezerra Pereira Junior	Auxiliar em Gestão Pública/Auxiliar de Carro Fúnebre (SDS/PE), matrícula nº 3197697. Educador Social (Prefeitura do Recife/PE) , matrícula nº 1069217

**Nº 05-Reconhecendo o arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0223211-2/2017	Lúcia de Fátima Nogueira de Sá
	0001200206.000217/2018-75	Alexandre José da Silva
	0001200206.000218/2018-10	Edilson Miranda de Almeida
	0214506-0/2017	Joselia Padilha Uchikawa
2	0203008-4/2018	Juçara Chaves Sampaio
	0001200206.000105/2018-14	Merielly Mariano Bezerra
	0001200206.000228/2018-55	Juarez Domingos da Silva
3	0001200206.000298/2018-11	Alexsandro Pereira Nascimento
	0001200206.000288/2018-78	Maria José Silvania de Moura Lima
4	0225127-1/2017	Maria de Lourdes Gomes Marcelino
	0001200206.000236/2018-00	Ana Claudia Oliveira Marinho
	0001200206.000332/2018-40	Bárbara Cristina Alves da Silva
	0001200206.000315/2018-11	Maria do Carmo Sampaio do Nascimento
	0001200206.000309/2018-55	Tania Lucia de Assis Guimarães
	0001200206.000076/2018-91	Vera Lúcia dos Santos Gonzaga
5	0203605-7/2018	Fernanda Albuquerque Diniz
	0223133-5/2016	Sérgio Santana da Silva
	0001200206.000067/2018-08	Theobaldo Gomes de Lima
	0001200206.000139/2018-17	Viviane Farias da Silva
	0202186-1/2018	Jociene Pereira de Lima
	0214161-6/2017	Maria do Socorro Felipe dos Santos

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

#### PORTARIAS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 058 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **PAULO RIBEIRO NABUCO FILHO** e **EDIVALDO RODRIGUES MOUZINHO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Natal - RN, no período de 16 a 19 de novembro de 2018, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 059 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA** e **VINITIUS JERÔNIMO SALES DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa – PB, no dia 31 de janeiro de 2019.

Nº 061 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do TC PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2019.

**NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO**  
Secretário da Casa Civil

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 937, DE 13/02/2019 - Designar a Delegada de Polícia **Caroline Quagliato Roveri**, matrícula nº 386427-8, Titular da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição - Brejão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 149ª Circunscrição - Lagoa do Ouro, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do Delegado de Polícia **Jouberty Emerson Rodrigues de Sousa**, matrícula nº 386495-6, no período de 01 a 15.02.2019, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS Nº 505, de 05.02.2019, pelo mesmo período, conforme CI nº 14/2019, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000037/2019-73).

Nº 938, DE 13/02/2019 - Designar a Delegada de Polícia **Caroline Quagliato Roveri**, matrícula nº 386427-8, Titular da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição - Brejão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 149ª Circunscrição - Lagoa do Ouro, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do Delegado de Polícia **Jouberty Emerson Rodrigues de Sousa**, matrícula nº 386495-6, no período de 16 a 30.03.2019, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS Nº 505, de 05.02.2019, pelo mesmo período, conforme CI nº 14/2019, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000037/2019-73).

Nº 939, DE 13/02/2019 - Designar o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, Titular da Delegacia de Polícia da 155ª Circunscrição - Terezinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 144ª Circunscrição - Correntes, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Jouberty Emerson Rodrigues de Sousa**, matrícula nº 386495-6, no período de 01 a 15.02.2019, conforme CI nº 15/2019, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000038/2019-18).

Nº 940, DE 13/02/2019 - Designar o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, Titular da Delegacia de Polícia da 155ª Circunscrição - Terezinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 144ª Circunscrição - Correntes, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Jouberty Emerson Rodrigues de Sousa**, matrícula nº 386495-6, no período de 16 a 30.03.2019, conforme CI nº 15/2019, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000038/2019-18).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 941, DE 13/02/2019 – Remover** a Agente de Polícia **Simone Regina de Barros Souza**, matrícula nº 273168-1, da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, em caráter temporário, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 03/07/2018, "... a servidora deve ser removida para local de trabalho que permita o regime diário de trabalho (diarista)...", observando o disposto no Laudo Médico nº 29537, datado de 21/06/2018, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, Requerimento do Servidor, datado 09/07/2018, e Relatório Técnico Social da Divisão de Assistência Social da Polícia Civil, datada de 12/07/2018.

**Nº 942, DE 13/02/2019 – Permutar** o Agente de Polícia **Clovis Silva Monteiro Filho**, matrícula nº 320335-2, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM, para a Coordenação da Central de Plantões da Capital e desta para aquela, o Comissário de Polícia **Salomão Xavier Guimarães Sales**, matrícula nº 221688-4, ambas da DIM, conforme CI nº 87/2018, de 27.12.2018, da DP 28ª CIRC e concordância dos servidores.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 943, DE 13/02/2019 - O** Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGPE nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: DEMETRIUS ADRIANO ALMEIDA DA FONSECA

Cargo Efetivo: MAJOR PM

Matrícula: 940223-3

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 944, DE 13/02/2019 – Designar** o 2º Tenente BM **Luís Alberto Pereira da Silva**, matrícula nº 930151-8, para o encargo de Membro da 1º CPDBM, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09/DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26/MAR2010, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, através do ofício nº 15/2019-CBMPE-DGP-SCF, **resolve**:

**Nº 945, DE 13/02/2019 – Designar** o Capitão QOC BM **Giovanni Lustosa Cabral Filho**, matrícula nº 707426-3, para exercer a função de Subcomandante do 5º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, ficando dispensado o Capitão QOC BM **José Ernaldo Honorato Leite**, matrícula nº 707441-7, com efeito retroativo ao dia 01/02/2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 15/2019-DGP 2, **resolve**:

**Nº 946, DE 13/02/2019 - Dispensar** o Tenente-coronel PM **Antonio André Rodrigues de Souza**, matrícula nº 19739, da função de Comandante do 5º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2019.

**Nº 947, DE 13/02/2019 - Dispensar** o Major PM **Marcondes Gonçalves Ferraz**, matrícula nº 9403019, da função de Subcomandante do 5º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2019.

**Nº 948, DE 13/02/2019 - Designar** o Major PM **Marcondes Gonçalves Ferraz**, matrícula nº 9403019, para a função de Comandante Interino do 5º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 949, DE 13/02/2019 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº **81/2019-UAA/CIIDS/SDS**:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
Costa Junior/CIIDS/SDS	9120	<b>01/02/2019</b>

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 950, DE 13/02/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Edvaldo de Freitas Frazão**, matrícula nº 119386-4/PS-17/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 05 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 951, DE 13/02/2019 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Bom Conselho - PE para Cadeia Pública de Capoeiras - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Fernando Marques de Oliveira**, matrícula nº 114222-4/PS-17/GP; **II - Determinar** o controle e fiscalização sob o Comando do 9º BPM, permanecendo no PS – 17/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 952, DE 13/02/2019 – I – Dispensar**, ex-officio, da função de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Edivaldo Fidelis da Silva**, matrícula nº 116938-6/PS-02/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 07 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 953, DE 13/02/2019 - I – Remanejar** da Penitenciária Dr. Evaldo Gomes, Petrolina - PE para Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR I Bom Pastor – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Tessalone de Moraes Tinoco**, matrícula nº 121146-3/PS-20/GP; **II – Determinar** o controle e fiscalização sob o Comando do BPGd, e movimentá-lo para o PS–16/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 954, DE 13/02/2019 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **José Ivanildo de Moura**, matrícula nº 105208-7/PS-20/GP; **II** - Determinar o exercício da função na Cadeia Pública de Afrânio – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e permanecendo no PS – 20/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de março de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 955, DE 13/02/2019 - I** – Remanejar da Penitenciária Agro - industrial São João - PAISJ, Itamaracá - PE, para o Centro de Observação Triagem Everardo Luna (COTEL), Abreu e Lima - PE o Segurança de Estabelecimento Prisional, 2º Sargento RRPM **Roberto Lourenço da Silva**, matrícula nº 119215-9/PS-16/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do BPGd, permanecendo no PS–16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 956, DE 13/02/2019 - I** – Alterar do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRBM **Manoel José Júlio do Nascimento**, matrícula nº 102425-6/PS-16/GP; **II** – Movimentá-lo para a Sede/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de março de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 957, DE 13/02/2019 – Tornar sem efeito** as Portarias 536, 537, 538, 539, 540 e 541, de 05/02/2019, publicadas no BGSDS 27, de 07/02/2019, referente as dispensas e designações de encargos da Corregedoria Geral/SDS.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 958, DE 13/02/2019 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 83/2019-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
de Oliveira/PMPE	1177	01/02/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 959, DE 13/02/2019 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 84/2019-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
dos Santos/PMPE	7416	01/02/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 960, DE 13/02/2019 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 84/2019-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Arcanjo/CIIDS/SDS	27244	01/02/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**Nº 961, DE 13/02/2019 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 84/2019-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Barcelos de Melo /CIIDS/SDS	0575	01/02/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 962, DE 13/02/2019 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 79/2019-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
da Silva Neves/PMPE	12840	01/02/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 963, DE 13/02/2019 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 80/2019-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Pereira da Silva/PMPE	99336	01/02/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 06/02/2019**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 127 – PMPE - DGP 2, **resolve**:

**Nº 639, DE 06/02/2019 – Dispensar** os policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, **símbolo GOEPM-2**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/02/2019.

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
ST PM	320943	JOSÉ IVANILDO BENÍCIO MALAQUIAS	BEPI
ST PM	9209360	BOANEGES SIQUEIRA LIMA	BEPI
3º SGT PM	298077	NILSON DE SOUZA BARBOSA	BEPI
SD PM	1102958	ANTONIO CARLOS DE BRITO FERREIRA	BEPI
SD PM	1163884	JOBSON TACIANO SOA SANTOS ALVES	BEPI
SD PM	1175645	BRENO CASTELLAR RIBEIRO	BEPI
3º SGT PM	303143	UBIRATAN AGRIPINO DA SILVA	BOPE
CB PM	9902830	FÁBIO ANTÔNIO DAS NEVES	BOPE

**Nº 640, DE 06/02/2019 – Atribuir** aos policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, **símbolo GOEPM-2**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/02/2019.

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT PM	9206612	JOSÉ ROBSON GONÇALVES PEREIRA	BEPI
SD PM	1182773	REGIS SILVA DE LIMA	BEPI
ST PM	297399	SEYLTON SABINO DA SILVA	BOPE
CB PM	1068172	JOSIAS ANDRADE SILVA JÚNIOR	BOPE
SD PM	1094815	RAFAEL ALVES MUNIZ MOTTA	BOPE
SD PM	1162160	AMARO ALEXANDRINO FERREIRA	BOPE
SD PM	1089811	JOSÉ RICARDO BARBOSA DA SILVA	BOPE

**(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração



### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 055/PMPE/DGP9, de 12/02/2019.**

**EMENTA: Promove Praça**

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de Subtenente**, Primeiro Sargento, 28954-0/Irandir Alves da Silva, 29830-1/Erinaldo Clélio Dias, 30153-1/Celso Moura da Silva, **À Graduação de 1º Sargento**, Segundos Sargentos, 24199-7/José Benedito da Silva Filho, 24740-5/Antonio Francisco de Souza, 25048-1/Elielson Mastroianni de Oliveira Rocha, 25054-6/Adilson Alves Aroeira, 25204-2/Murilo Rodrigues Marinho, 25662-5/José Roberto da Silva, 26568-3/Edmilson José da Silva, 25795-8/Ednaldo Severino da Silva, 25908-0/Ricardo Cavalcanti de Moura, 26823-2/José Antonio Pereira dos Anjos, 26841-0/Edvaldo Soares Serafim, 26865-8/Mauro Sergio Calixto, 26984-0/Roberto Alves Rodrigues, 27235-3/José Fernando Azevêdo de Lima, 27510-7/Wellington José da Silva, 27772-0/Noulinaldo Cavalcanti do Sacramento, 27966-8/Diógenes Gomes da Silva, 28023-2/Mirtes Francisca de Melo Oliveira, 27513-1/Lúcio Flávio Ferreira Souza, 28515-3/Jucelino Ferreira Leite, 28559-5/Adriano Vicente Braga, 28844-6/José Paulo Ramos, 28861-6/Moisés Alves de Oliveira, 28943-4/Edjair Manoel da Silva, 29035-1/Cláudio Andrade de Carvalho, 29171-4/Edenilson Soares da Silva, 29175-7/Ivanildo José da Silva, 29239-7/Josenildo José da Silva Martins, **À Graduação de 2º Sargento**, Terceiros Sargentos, 25761-3/Dorivaldo Moreira Lobo, 29190-0/Marcos João da Costa, 30115-9/Marcos Oliveira da Silva, 30365-8/Arnaldo Feliciano de Alcântara, 30657-6/Hercílio Fernandes Gomes de Melo, 30741-6/Antonio Francisco dos Santos, 30742-4/Cosme Everaldo dos Santos Backó, 30908-7/Rinaldo Gomes Chaves da Silva, 30962-1/Marcos Antonio Pereira, 31266-5/José Ibsen Mendes, 31268-1/Luiz Antônio de Lima, 910563-8/Dielso Gonçalves de Oliveira, 31569-9/Jutaí Faustino Dantas, 31654-7/Luzinaldo Luiz da Silva, 910697-9/Antonio Carlos Gomes de Meneses, 910422-4/Gilberto Cordeiro da Silva, 910445-3/Vilson Ferreira, 920766-0/Valdeci da Silva, 920860-7/Valter Fernando da Silva. **II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 056/PMPE/DGP9, de 12/02/2019.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: **I - Desligar do serviço ativo da Corporação, o Subtenente PM Mat. 930275-1/Janio Paulo de Lucena, a/c 08.11.2018, o 2º Sargento PM Mat. 25795-8/Ednaldo Severino da Silva, a/c 20.12.2018. Conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 057/PMPE/DGP9, de 12/02/2019.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da Corporação, por haver atingido o tempo de permanência na graduação cumulativamente com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, **o Subtenente PM Mat. 32094-3/José Ivanildo Benício Malaquias, a/c 09.02.2019. Conforme art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei nº 15.049, publicada no DOE nº 134, de 04JUL2013. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 058/PMPE/DGP9, de 12/02/2019.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: **I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, o 2º Sargento PM Mat. 27797-5/Amauri Antonio Alves Barreto, a/c 11.07.2018, os 3º Sargentos PM Mat. 29526-4/Antônio Carlos Ferreira, a/c 04.12.2018, 29190-0/Marcos João da Costa, a/c 10.01.2019. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 032, de 14/02/2019)**

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EMENTA: Promove Praça.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao Posto de 2º Tenente BM, o Subtenente BM LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO Mat. 30851-0; II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente BM LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO Mat. 30851-0, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
Comandante Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 13 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EMENTA: Desligar do Serviço Ativo.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13; **RESOLVE:**  
I – Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude da Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido”, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 11 de fevereiro de 2019, o Subtenente BM LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, Matrícula 30851-0, conforme o disposto no inciso I do art. 85, c/c o inciso I do artigo 88 e 89, da Lei nº 6.783/74; II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE).

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
Comandante Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 14 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EMENTA: Promove Praça.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento. BM GENIVALDO CARDOSO DA SILVA, Mat. 29154-4; II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º SGT GENIVALDO CARDOSO DA SILVA, Mat. 29154-4 pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inc. II, do Art. 88 e Inc. I Art. 90 da Lei 6.783/74 com alteração acrescida pela Lei nº 15.049/2013, c/c com Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, (Retroagindo seus efeitos a contar de **08/02/2019**).

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
Comandante Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 15 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EMENTA: Desligamento do serviço ativo.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**  
I – Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude da Transferência para a Reserva Remunerada “ex-officio”, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 08 de fevereiro de 2019 o 2º SGT BM, GENIVALDO CARDOSO DA SILVA, Mat. 29154-4 por haver completado 54 anos, cumulativamente, 30 (trinta) anos de contribuição. Conforme o disposto no inciso I do art. 85, inciso II do art. 88 e alínea “d” do Inc. I do Art 90 da Lei 6.783/74, com modificação na Lei nº 15.049/2013; II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE); III – Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 032, de 14/02/2019)

**3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## 5 – Licitações e Contratos:

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0001.2019.CPL.PE.0001.POLCIV-SDS**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de EXTINTORES, novos, de primeiro uso, fabricado conforme normas técnicas (ABNT/INMETRO), incluindo suporte, placas de sinalização e assistência técnica, para atender às necessidades PCPE, conforme TR. Critério de julgamento: menor preço por ITEM. Valor Estimado: R\$ 56.433,3350 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Recebimento de Propostas até 27/02/2019 às 09h00. Início da Disputa: 27/02/2019 às 10h00(horário Brasília/DF). Edital, anexos e outras informações através do e-mail: [cplpc@policiacivil.pe.gov.br](mailto:cplpc@policiacivil.pe.gov.br), ou acessando os sites: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife 13 de fevereiro de 2019. Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº**

**002/2016 - UNAJUR. Processo de Inexigibilidade nº 002.2016. III.IN.041.SDS Contratada:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - URBANA/PE. CNPJ: 09.759.606/0001-80. Objeto: Prorrogação contratual, a partir de 02.02.2019, e final o dia 01.04.2019, valor estimativo mensal do Contrato com o reajuste é de R\$ 371.766,30 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Recife, 13 de fevereiro de 2019. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe de Polícia Civil. (\*)(\*\*)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**DASIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2018/DASIS. Proc. 0264.2018. CPLI.PE.0047.DASIS. Celebrando a empresa ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.423.683/0001- 88. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 05 (cinco) cancelas eletrônicas automáticas com instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, para sua utilização nas áreas do entorno do Quartel do Comando-Geral da PMPE (QCG/PMPE), por um período de 12 (doze) meses, a contar de 17.12.2018. Valor Global do Contrato R\$ 29.898,96 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Recife (PE), 14.04.2019. ROBSON INÁCIO VIEIRA – Cel PM – Diretor.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**DASIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARPs nºs 044/18, 045/18, 046/18, 047/18 e 049/18 do Proc.003.2018. CPL.I.PE.001.2018-2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e as empresas APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA DOS PASSOS DISTRIBUIDORA, CNPJ 00.584.392/0001- 83, PREMIER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 01.392.601/0001-50, CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA - EPP, CNPJ 70.243.803/0001-52, RODRIGO JOSÉ SOARES DOS ANJOS-EPP, CNPJ 08.852.775/0001-05 e DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.617.964/0001-58. Objeto: Registro de Preços por um período de 03 (três) meses para eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. 14.02.19. Cel PM Robson Inácio Vieira, diretor.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**RATIFICO E REC. - INEXIGIBILIDADE - DASIS**

Processo 0024/2019-CPL I. IN.002/2019-Dasis, Inc I, Art 25, Lei Fed. nº 8.666/93 Obj.: Aquis. Reagentes Metodologia Química Seca para teste de Análise Clínica, com comodato ; CNPJ 21.921.393/0003-08 , R\$ 688.932,40. Recife-PE, 13 de fevereiro de 2019. Robson Inácio Vieira – Cel PM- Diretor da DASIS.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

DASIS. EXTRATO DO CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2018 celebrado com a empresa CEDILA – CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL DO SÃO FRANCISCO LTDA EPP, CNPJ nº 11.475.720/0001-20, Objeto: Prestação de Serviços em EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, todos por um período de 12(doze) meses, referente Proc. Nº 213/2017 e Inexigibilidade 014/2017. Recife 14.02.19. Cel PM ROBSON INÁCIO VIEIRA, diretor.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.621.209/0001-09. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 020/2018 (acatado parcialmente), Decisão nº 093/2018 - SELIC, artigo 7º, da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 020/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 040.2017.II.PE.027.SETUREL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h. Recife, 26 de dezembro de 2018. **RAFAEL VILAÇA MANÇO** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 11.855.738/0001-57. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 062/2017, Decisão nº 104/2018 - SELIC, artigo 7º, da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 062/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 068.2017.VI.PE.042.FUNDARPE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h, em expediente normal. Recife, 26 de dezembro de 2018. **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
**Empresa:** **HJ COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 13.185.781/0001- 88**. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 37 (trinta e sete) dias cumulado com multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 105/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 080.2016.VIII.PE.057.CAMIL. **RECURSO:** Considera-se intimado desta decisão, para que apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de mudança de endereço, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. **IMPUGNAÇÃO:** Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Recife, 31 de janeiro de 2019. **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
**Empresa:** **HJ COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 13.185.781/0001- 88**. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 37 (trinta e sete) dias cumulado com multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 100/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 036.2016.VIII.PE.025. SETUREL. **RECURSO:** Considera-se intimado desta decisão, para que apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de mudança de endereço, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. **IMPUGNAÇÃO:** Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Recife, 31 de janeiro de 2019. **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração